



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 018/2025**

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria técnica, pedagógica e gerencial na área da Educação, com foco na implantação, otimização e suporte dos sistemas a seguir especificados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de São Félix/BA

**Empresa Contratada:** LRT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.816.166/0001-56, com sede na Rua Coronel Trajano Andrade, nº 34, centro, Sapeacu/Ba.

**Valor Total:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme cotação de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária: 0207 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 020701 – Secretaria Municipal de Educação, 2004 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo, 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte – 15001001.

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato. São Félix, 25 de março de 2025, Jose Geraldo Tosta Albergaria da Silva - Prefeito Municipal.